



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE BAURU

Fls.
TCA 40418/026/13
Gab.UR

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TCA. 40.418/026/13
CONTRATO N°. 04/14

Em cumprimento à cláusula quarta do contrato n° 04/14, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Bauru - UR/2 (Pregão Eletrônico 01/14), consoante despacho do Diretor Geral de Administração, exarado nos autos do processo TCA. 40.418/026/13, na data de 13/03/2014, que designou o Gestor e a Comissão de Fiscalização, serve a presente para autorizar o início dos serviços a partir de 06/03/2014, contando, a partir desta data o prazo de execução de 15 (quinze) meses, de acordo com a cláusula quarta do ajuste em questão.

UR/2-Bauru, em 13 de março de 2.014.

José Paulo Nardone

Diretor da Unidade Regional de Bauru

Comissão de Fiscalização

José Paulo Nardone

Paulo Ivan Moreno

Nair Shisuka Ikeda

Rafael Macoto Gonçalves Suzuki

AYMORE - COMERCIAL EMPREITEIRA DE SERVIÇOS EIRELI
13/03/2014

Adail Tisatto

CPF 015.688.438-01 - RG: 10.484.400-0